

Ofício nº 855/2024 – SEMDES

Paragominas (PA), 21 de Novembro de 2024.

Ao

Excelentíssimo Senhor

João Lucídio Lobato Paes

Prefeito do Município de Paragominas

Excelentíssimo Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos e, considerando que o Contrato Administrativo nº **443/2022, PREGÃO ELETRONICO 9/2021-00044**, firmado entre esta empresa e a Prefeitura Municipal de Paragominas, que tem como objeto: “AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO CONSELHO TUTELAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AO DEPARTAMENTO DE NECRÓPOLE”, está com o fim previsto para **31/12/2024** e tendo em vista o interesse desta Administração na continuidade do fornecimento dos materiais e serviços contratados, solicitamos autorização de Vossa Excelência para a celebração de **Termo Aditivo**, referente a Prorrogação de Prazo do contrato nº 443/2022 até 30/06/2025.

PROCESO	CONTRATO	FORNECEDOR
nº 9/2021-00044	443/2022	SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA

Atenciosamente,

Cleise Jane Coelho Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

DA VANTAJOSIDADE ECONÔMICA DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

A prorrogação contratual mantém o critério de vantajosidade pelas seguintes razões:

A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadequações que poderiam nos gerar custos;

Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais; além de ser apenas prorrogação de prazo contratual não gerando nenhum ônus para esta Administração. As cláusulas do contrato continuam sendo as mesmas do contrato inicial.

Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;

Os serviços que vem sendo prestados para os veículos desta secretaria não podem ficar sem a manutenção periódica, e aquisição de peças, pois os mesmos poderão dar problemas, assim causando mais gastos desnecessários.

Diante do exposto, manifestamos favoráveis as continuidades dos serviços com a prorrogação de prazo do referido contrato.

Atenciosamente,

Cleise Jane Coelho Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social